

**DECRETO Nº 3.181, de 20 de maio de 2010.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO a insuficiência em diversas dotações do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na lei 4.320 de 17 de março de 1964 em seus art 40, 41, inciso I, 43 § 1º inciso II e § 3º,

CONSIDERANDO que e da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 33.781,31 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	1.10.0.27.812.800 44909200	012424	5.781,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.1052		

1.30.0.13.392.800 33504300	010000	6.000,00
7.2054		
1.30.0.13.392.801 33903900	010000	10.000,00
0.2200		
1.30.0.13.392.801 44905200	010000	12.000,00
0.2200		
TOTAL		33.781,31

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$- \$- 11.408.357,09 (onze milhões, quatrocentos e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e nove centavos), justificados no resumo abaixo e demonstrativo anexo.

## **R E S U M O**

### **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVÁVEL**

**R\$- 11.408.357,09**

### **MENOS**

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.176, DE 04/05/2010 R\$-  
1.983,384,46

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.177, DE 04/05/2010 R\$-  
149.426,46

CRÉDITO ABERTO NESTE DECRETO  
R\$- 33.781,31

SALDO DISPONÍVEL

R\$ 9.241.764,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de maio de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2010

1 - Receita estimada para o exercício de 2010:

R\$-110.000.000,00

2 - VARIAÇÃO MENSAL NA ARRECADAÇÃO

MÊS DUODÉCIMO	ARRECADADA PERCENTUAL
JANEIRO R\$-9.166.666,66	R\$-11.418.909,74 +24,57%
FEVEREIRO R\$-9.166.666,66	R\$- 9.181.641,36 +0,16%
MARÇO R\$-9.166.666,66	R\$-10.076.046,57 +9,92%
ABRIL R\$-9.166.666,66	R\$- 9.792.854,70 +6,83%

TOTAL R\$-40.469.452,37  
R\$-36.666.666,64 +10,37%

## 3 - EXCESSO APURADO NOS QUATRO PRIMEIROS MESES

R\$ - 40.469.452,37

R\$ - 36.666.666,64

R\$ - 3.802.785,73

## 4 - PROVÁVEL EXCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Média mensal da arrecadação até abril/2010

(a) R\$ - 10.117.363,09

Valor provável a ser arrecadado de maio a dez/2010 = (A x 8)

R\$- 80.938.904,72

Valor efetivamente

arrecadado de janeiro a abril de 2010

R\$-

40.469.452,37

Total provável a ser arrecadado até  
12/2010

R\$ 121.408.357,09

Reestimativa da receita para  
2010

121.408.357,09

R\$-

Receita Prevista para  
2010

R\$- 110.000.000,00

Provável excesso na  
arrecadação

11.408.357,09

R\$-